

RUA LOURENÇO DAL PORTO

Decreto nº 3388 de 06-02-1969

Formada pela rua "F" do Jardim Atibáia

Início na Fazenda Santana

Término na rua "E" do Jardim Atibáia

Jardim Atibáia

Distrito de Souza

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Orestes Quércia.

LOURENÇO DAL PORTO

Lourenço Dal Porto nasceu na cidade de Lucca, província de Toscana, Italia, em 1866. Emigrou para o Brasil em 1893, vindo residir em Campinas. Em 1896, transferiu-se com a família para o Arraial dos Souza e ali instalou a primeira indústria do Distrito. Até a década de 70 ainda existia a Distilaria Dal Porto. Em 1926, Lourenço Dal Porto voltou à sua terra natal em visita aos familiares; aproveitando essa viagem trouxe da Italia, diversas formulas adquiridas de técnicos italianos, patenteando em sua indústria, diversos produtos que passou a fabricar com geral agrado dos consumidores e êxito para seus negocios. Embora cidadão de origem italiana, durante 57 anos que viveu no visinho distrito de Souza, local que escolheu para berço de seus filhos, sempre dedicou suas atenções ao progresso do local, tendo exercido, por oito vezes, o cargo de Sub-Prefeito de Souza.



DECRETO N.º 3388 DE 6 DE FEVEREIRO DE 1969.
Dá o nome de "Lourenço Dal Porto" a uma rua
da cidade.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o item XX, do artigo 25, da Lei n.º 9842, de 19 de setembro de 1967 (Lei Orgânica dos Municípios),

D E C R E T A:

Artigo 1.º — Fica denominada "LOURENÇO DAL PORTO" a rua que tem início na Fazenda Santana, é formada pela Rua F do Jardim Atibaia, e termina na gleba de propriedade de Demétrio Bufarah e na Rua E do Jardim Atibaia.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 6 de fevereiro de 1969.

aa) DR. ORESTES QUÉRCIA

Prefeito Municipal

DR. LAURO PERICLES GONÇALVES

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicado no Serviço de Expediente do Gabinete do Prefeito, na data supra.

a) GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE

Chefe do Gabinete



LOURENÇO DAL PORTO

(Sub-prefeito)

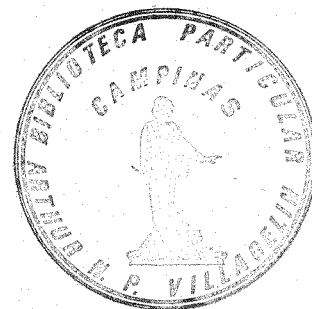
Nasceu na cidade de Luca, na Itália, em 1866. Imi-
grou para o Brasil em 1893, vindo residir em Campinas. -
Em 1896 transferiu-se com a família para o Arraial dos -
Sousas e ali instalou a primeira indústria do Distrito.-
Até hoje está em franco funcionamento registrada com o -
nome de "DESTILARIA DAL PORTO".

Em 1926, voltou a sua terra natal em visita aos -
familiares; aproveitando essa viagem trouxe diversas fór-
mulas adquiridas de técnicos italianos, patenteando em -
sua indústria, diversos produtos que até hoje são fabri-
cados.

Embora cidadão de origem italiana, durante 57 -
anos que viveu em Sousas, local que escolheu para berço-
de seus filhos, sempre dedicou suas atenções ao progres-
so do local, tendo exercido, por 8 vezes o cargo de Sub-
Prefeito do Distrito.

Denominação de uma rua com seu nome é, pois, uma-
justa homenagem do povo de Sousas.

(Extraído de fls. 121 da "Monografia Historica
e Estatística do Distrito de Sousas", de auto-
ria de Zuleika Godoi Gomes)



Rua "LOURENÇO DAL PORTO"

Decreto nº 3388 de 6 de fevereiro de 1969 - dá o nome de "Lourenço Dal Porto" a uma rua do Distrito de -
Sousas.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o item XX, do artigo 25 da Lei nº 9842, de 19 de setembro de 1967 (Lei Orgânica dos Municípios),

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica denominada "Lourenço Dal Porto" a rua que tem início na Fazenda Santana. É formada pela -
rua F do Jardim Atibaia e termina na gleba de propriedade de Demétrio Bufarah e na rua E do Jardim Atibaia.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Campinas, 6 de fevereiro de 1969

Dr. Orestes Quércia - Prefeito Municip.

Dr. Lauro Péricles Gonçalves - S. Neg. J.

Geraldo C. Bassoli Cezare - Chefe Gab.

(Extraído da "Monografia História e Estatística do Distrito de Sousas", de autoria de Zuleika Godoi Gomes, edição de 1973)